

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 06/GAB/SMD/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º §1º da Lei Complementar nº 882/2022 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor mencionado abaixo, para conduzir veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

Vigência: 21/02/2025 a 31/12/2025.

Nome	Cargo/Matricula	CNH/Categoria/Validade
Edvaldo Xavier Gomes	Diretor do Departamento de Articulação Local - DAL Matricula: 10078725	Nº – 02643687502 Cat. B Validade: 27/01/2032
Elias Gabriel Martins Pereira	Assessor Técnico Nível III Matricula: 10078781	Nº – 07117672210 Cat. A/B Validade: 02/07/2033
Lucas Henrique Cardoso Rodrigues Ramalho	Secretário Executivo de Gabinete Matricula: 10078746	Nº – 06736511933 Cat. A/B Validade: 26/12/2031

Art. 2º – Ao condutor cabe:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos;

II - Preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução do veículo oficial, em especial o controle de tráfego, a ser instituído pela Secretaria.

III - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas legais vigentes, inclusive ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;

IV - Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso;

V - Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa;

VI – Prestar assistência necessária em caso de acidente;

VII – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VIZONE CARVALHO

Superintendente Municipal de Integração - SMD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 7FCB2C28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2025. Edição 3925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>